PUBLICAÇÕES A PEDIDO AGA 21.14.

A desapropriação da Araraguara no Supremo Tribunal Federal

O QUE E' A «NORTHERN» E QUEM E' PAUL DELEUZE

Pende de decisão do Supremo Tribunal Federal o recurso extraordinario, de S. Paulo, n. 1.555, em que são partes, como recorrente, a «Northern Railroad», e como recorrido aquelle Estado.

Trata-se, nessa causa, da desapropriação da Estrada de Ferro Araraquara, levada a effeito pelo Governo que antecedeu o actual, quando Presidente o Exmo. Sr. Dr. Altino Arantes.

Em Joneo e brilhante memorial, o Dr. João Passos, Procurador Gerni do Estado, já historiou os precedentes daquella desapropriação, rebatendo, ponto por ponto, a campanha diffamatoria que, a proposito da acção energica e rigorosamente legal do Governo de S. Paulo, moveu a «Northern» contra a administração do Estado e os respresentantes de sua justiça.

Essa empreitade de descredito contra as mais respeitaveis instituições de S. Paulo e os mais dignos expoentes de sua cultura foi, por longos mezes, mantida, nos jornaes daquella e desta Capital, pelo Presidente da «Northern», Paul Deleuze, atravez de artigos assignados por elle, ou por elle inspirados.

Nos seus aleives, nos seus ataques, nas suas filippicas violentas, não poupou sequer a toga impoliuta da magistratura, proverbialmence honrada. Chegou ainda a offender a soberania nacional, ameaçando o Brasil de intervenção extrangeira e de reclamação diplomatica dos Estados Unidos, se a justiça não lhe désse ganho de causa po processo de desapropriação da Araraquara. Seus golpes e suas fanfarronadas não tiveram, porém, o condão de attingir o augusto Areopago. Tendo apreciado detidamente os factos, pela leitura conscienciosa dos alentados seis volumes dos autos da quesão em debate, o Tribunal de Justiça negou provimento á appellação da «Northern» e rejeitou, em seguida, por unanimidade, os embargos que oppusera ao acórdão.

Quando mais accesa ia a campanha de Paul Deleuze contra o Estado e quando mais se intensificavam suas investidas de diffamação, julgámos opportuno intervir no caso, em nome da lavoura flagellada pela estrada sob a administração sinistra da «Northern», para mostrarmos ao publico a origem e a constituição dessa Companhia rotulada de americana e de existencia absolutamente phantastica e para mostrarmos tambem quem era o individuo que, sob a capa de seu presidente, tinha a audacia de, com o maior desplante e o mais deslavado cynismo, insultar os homens e as cousas brasileiras e ameaçar de intervenção diplomatica a nossa justiça, se não satisfiquese os seus appetites de salteador da bolsa alheia.

O publico de S. Paulo não sabia o que era a «Northern» e ignorava quem era o seu presidente, Paul Deleuze. E por isso, conhecendo a fundo a cousa e a pessoa em féco, sahimos a campo, para anfrentar o extrangeiro audacioso que nos vivia impunemente a co-prir de baldões.

Em artigos que publicamos regularmente nos ineditoriaes do «Estado de S. Paulo», desempenhamo-nos dessa missão, verdadeiramente patriotica, demonstrando que o Governo de S. Paulo estava sendo víctima da maior «escroquerie» de que ha memoria na chronica policial de todo o mundo: a «Northern», que se constituira ficticiamente na America do Norte, para aboccanhar a massa fallida da Estrada de Ferro Araraquara, era o producto de innominavel «chantage»; e, quanto ao individuo que se apresentava como seu presidente, era o prototypo mais completo do «escroc» internacional, tendo se apoderado de um rico acervo do valor de mais de vinte mil contos, sem despender um unico vintem. E que elle é, effectivamente, um espertalhão consummado, prova-o a sentença da justiga franceza que acaba de condemnal-o a cinco annos de prisão, pelos crimes de estellionato e abuso de confiança.

Nesta Capital, o famigerado trampolineiro, sob o disfarce de um dos seus patronos, que mal se encobre, por ironia ou escarneo, debaixo do pseudonymo de «Justug», tem alimentado semanalmente, em artigos, nos «A pedido» do Jornal do Commercio, o fogareo em que de muitos mezes a esta parte quelma as achas de suas calumnias contra todos quantos se oppõem aos seus perniciosos designios.

Agora, que o Supremo Tribunal se vai pronunciar sobre o memoravel feito, julgamos opportuno narrar ao publico do Rio, o que equivalle a dizer ao povo brasileiro, as aventuras do trapaceiro que tanto ha achincalhado o nome da nossa Patria e que pretende rehaver, por meios tortuosos, a estrada de ferro que roubou aos cresores debenturistas e chirographarios da Araraquara.

Não nos dirigimos aos venerandos Ministros do Supremo Tribunal, pois esses se vão inteirar do caso pela leitura dos autos: dirigimo-nos, sim, ao publico em geral, para lhe contar, com todos os pormenores, as façanhas inauditas da mais espantosa «escroqueries de que ha memoria nos annaes do crime.